

Tráfico versus contrabando

Define-se **tráfico de pessoas** como:

- o tráfico sexual em que há a indução de ato de comercialização do sexo mediante o uso de força, fraude ou coação, ou no qual a pessoa que é induzida a praticar este ato ainda é menor de 18 anos de idade; *ou*
- o recrutamento, abrigo, transporte, fornecimento ou obtenção de uma pessoa para trabalhar ou prestar serviços mediante o uso de força, fraude ou coação visando sua submissão a servidão involuntária, trabalho forçado, trabalho escravo por endividamento ou escravidão.

Define-se **contrabando de imigrantes** como a importação de pessoas nos Estados Unidos envolvendo a evasão deliberada das leis de imigração. Este delito inclui trazer estrangeiros ilegais para os Estados Unidos, além do transporte e abrigo ilegal de estrangeiros que já estejam nos Estados Unidos.

As duas expressões *não* são intercambiáveis

- O **contrabando de imigrantes** se baseia no transporte
- O **tráfico** se baseia na exploração

Denuncie atividades suspeitas:

1-866-DHS-2-ICE (1-866-347-2423)

www.dhs.gov/bluecampaign



Indicadores de tráfico

- A vítima está na posse de seus documentos de identificação e de viagem; caso contrário, quem controla os documentos?
- A vítima foi treinada sobre o que dizer às autoridades de imigração e aos responsáveis pela aplicação da lei?
- O salário da vítima está sendo retido para saldar dívidas pelo contrabando de imigrantes ('smuggling')? (Saldar a dívida pelo contrabando de imigrantes apenas não é considerado como tráfico).
- A vítima foi forçada a praticar atos sexuais?
- A vítima tem liberdade de deslocamento?
- A vítima ou seus parentes foram ameaçados de agressão se a vítima tentar escapar?
- A vítima recebeu ameaça de deportação ou enquadramento na legislação?
- A vítima sofreu agressões ou privação de comida, água, sono, atendimento médico ou outras necessidades básicas para viver?
- A vítima pode contatar livremente seus amigos ou parentes?
- A vítima é algum menor envolvido em atos de comercialização do sexo?
- A vítima tem liberdade para se socializar ou frequentar serviços religiosos?

Denuncie atividades suspeitas: **1-866-DHS-2-ICE** (1-866-347-2423)

www.dhs.gov/bluecampaign

BC-IC1-POR 07/14